

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 05 de junho de 2019.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 62/2019 – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de impermeabilização.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa, interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

PERGUNTA:

Conforme escrito:

“Venho através deste solicitar esclarecimento de dúvida junto a sua área técnica em relação ao pregão nº 62/2019.

Os destaques abaixo são informações que estão divergentes com o material solicitado.

As fitas asfálticas não possuem 3 mm de espessura, fitas por norma é até 1mm, as fitas não possuem um estruturante em poliéster e são revestidas nas duas extremidades com alumínio Já as mantas asfálticas não possuem manta aluminizada em ambos os lados, apenas em 1 lado.

Gostaria de esclarecimento em referência aos pontos mencionados acima

Preciso saber se segue conforme o edital ou concorreremos com valores dos itens de mercado!”

| | | | |
|---|---|-----|-------|
| 1 | Fita asfáltica impermeabilizante aluminizada autoadesiva(aplicação a frio) produzida com asfalto modificado com polímeros elastoméricos , estruturada com véu não tecido de poliéster com 3,0 mm de espessura revestida com camada polietileno pelo lado inferior e lâmina de alumínio no lado superior, classificada como tipo III-B pela ABNT/NBR 9952/2007, apresentada em rolo de 0,15m X 10,0 m, com prazo de validade de no mínimo 24 meses, e no ato da entrega dispor de, no mínimo, 80% do prazo ainda a transcorrer. Material deverá ser entregue acompanhado da FISPQ. Formato de entrega: em rolo de 0,15 m x 10,0 m, perfazendo o total 1.000 metros | 100 | rolos |
| 2 | Fita asfáltica impermeabilizante aluminizada autoadesiva(aplicação a frio) produzida com asfalto modificado com polímeros elastoméricos , estruturada com véu não tecido de poliéster com 3,0 mm de espessura revestida com camada polietileno pelo lado inferior e lâmina de alumínio no lado superior, classificada como tipo III-B pela ABNT/NBR 9952/2007, apresentada em rolo de 0,90m X 10,0 m, com prazo de validade de no mínimo 24 meses, e no ato da entrega dispor de, no mínimo, 80% do prazo ainda a transcorrer. Material deverá ser entregue acompanhado da | 100 | rolos |

| | | | |
|---|---|-----|-------|
| | FISPQ. Formato de entrega: em rolo de 0,90 m x10,0 m, perfazendo o total 1.000 metros | | |
| 3 | Manta asfáltica impermeabilizante (aplicação a maçarico) produzida com asfalto modificado com polímeros elastoméricos , estruturada com véu não tecido de poliéster com 3,0 mm de espessura revestida com camada polietileno pelo lado inferior e LÂMINA DE ALUMÍNIO NOS LADOS SUPERIOR E INFERIOR, classificada como tipo III-B pela ABNT/NBR 9952/2007, apresentada em rolo de 1,0 m X 10,0 m, com prazo de validade de no mínimo 60 meses, e no ato da entrega dispor de, no mínimo, 80% do prazo ainda a transcorrer. Material deverá ser entregue acompanhado da FISPQ. Formato de entrega: em rolo de 1,0 m x10,0 m, perfazendo o total 1.000 metros | 100 | rolos |
| 4 | Manta asfáltica impermeabilizante (aplicação a maçarico) produzida com asfalto modificado com polímeros elastoméricos, estruturada com véu não tecido de poliéster com 3,0 mm de espessura revestida com camada polietileno pelo lado superior, NÃO ALUMINIZADA, classificada como tipo III-B pela ABNT/ NBR 9952/2007, apresentada em rolo de 1,0 mx10,0 m, com prazo de validade de no mínimo 60 meses, e no ato da entrega dispor de, no mínimo, 80% do prazo ainda a transcorrer. Material deverá ser entregue acompanhado da FISPQ. Formato de entrega: em rolo de 1,0 m x10,0 m, perfazendo o total 1.000 metros | 100 | rolos |

RESPOSTA:

Primeiramente, para melhor explanação da resposta, informamos que os itens 1 a 4 indicados acima correspondem, respectivamente, aos itens 4, 5, 6 e 7 do Anexo II do Edital.

Quanto ao questionamento apresentado, a Unidade Técnica responsável informa que os itens 4, 5 e 6 serão cancelados e não entrarão em disputa, tendo em vista que seus descritivos geram dúvidas relativas ao material a ser cotado. Eventuais propostas dirigidas a estes objetos serão desclassificadas pelo pregoeiro na sessão pública.

Com relação ao item 7, a Unidade Técnica informa que sua descrição se encontra correta, sendo referido material fornecido por diversos fabricantes do ramo.

Atenciosamente

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira TRE-SP